

PUBLICAÇÃO

AFIXAÇÃO

SEDE

Câmara Municipal de Cabedelo/PB

(§ 1º do art. 87 da LOM)

Dia 29/08/07

VISTO

Declarado



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

PUBLICAÇÃO

QUINZENÁRIO OFICIAL DE CABEDELO

(Lei nº 974 de 16/11/1999)

Câmara Municipal de Cabedelo/PB

De 16 a 31/08/07

VISTO

Susana Farias

DECRETO LEGISLATIVO N° 202, DE 29 DE AGOSTO DE 2007.

DEFERE O PEDIDO DO PROCESSO PMC N° 1.367/2007 DE INTERESSE DA EMPRESA J. J. C. ADMINISTRADORA E INCORPORADORA LTDA., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 28 de agosto do corrente ano, apreciou o Processo nº 1.367/2007, e ele, externando a decisão da Casa, nos termos regimentais, PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica deferido o pedido de “certidão de uso e ocupação do solo” solicitado pela empresa J. J. C. Administradora e Incorporadora Ltda., objeto do **Processo PMC nº 1.367/2007**, originário da Prefeitura Municipal de Cabedelo – Secretaria de Planejamento e Gestão, em convergência com o Parecer do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano – CMPDU, nos termos do art. 18, da Lei Complementar nº 17, de 24 de janeiro de 2006.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, “Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 29 de agosto de 2007.

**Ver. JOSÉ MARIA DE LUCENA FILHO
PRESIDENTE**